



DECLARAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SADC, POR OCASIÃO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE REPUDIO ÀS SANCÕES, APELANDO PARA O LEVANTAMENTO DE TODAS AS SANCÕES IMPOSTAS À REPÚBLICA DO ZIMBABWE

Passa um ano desde que a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) declarou 25 de Outubro como dia em que a SADC, como região, faz campanha para o levantamento incondicional das sanções impostas a República do Zimbabwe. Enquanto se registaram progressos significativos desde a tomada da decisão, em 2019, o Zimbabwe continua sob sanções que minam a capacidade do país de responder aos desafios que incluem três secas sucessivas; recuperação dos efeitos do Ciclone Tropical IDAI; fraco acesso a linhas de crédito baratas; e serviço das suas obrigações da dívida.

A situação prevaiente da pandemia da COVID-19 agravou, ainda mais, os constrangimentos na capacidade do Governo do Zimbabwe de financiar os programas, bem como os investimentos nos principais sectores económicos. Portanto, a SADC reitera o apelo no sentido de estas sanções serem incondicionalmente levantadas para que o Zimbabwe melhore as condições de vida dos seus cidadãos e se desenvolva sem impedimentos.

Estamos encorajados que o apelo da SADC tenha merecido alguma atenção e por isso, aplaudimos o recente apelo do Secretário-Geral das Nações Unidas, Senhor António Guterres, e da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas para que sejam eliminadas as medidas coercivas, uma vez que têm um impacto negativo significativo no acesso às medidas de prevenção da COVID-19 e aos esforços pós-recuperação. Saudamos as conclusões e recomendações pertinentes do Relatório do

Relator Especial sobre o impacto negativo das medidas unilaterais e coercivas no gozo dos direitos humanos, que também constatou que os países afectados pelas sanções unilaterais estão constringidos nos seus esforços de responder, com eficácia, à pandemia da COVID-19.

Estamos profundamente cientes de que a continuação das sanções, não só tem um impacto socioeconómico negativo no progresso do Zimbabwe, como também no alcance da Visão 2050 da SADC, Agenda 2063 da União Africana e, por ultimo na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas.

Como SADC, apoiamos plenamente, a retomada do diálogo entre a Republica do Zimbabwe e os seus parceiros globais, incluindo aqueles que mantêm sanções contra este país. Apelamos a todas as forças progressistas para prestarem apoio diplomático, político e moral aos esforços de retomada de contactos.

Enquanto o mundo se esforça em conter a pandemia da COVID-19 e em mobilizar recursos, visando criar economias resilientes, é importante que observemos a determinação colectiva que se criou para garantir que todos sejam abrangidos, em conformidade com a promessa dos Estados Membros das Nações Unidas de assegurar que ninguém fique para trás. Como região da SADC, o nosso apelo para a eliminação incondicional de sanções, assume-se como de maior importância. Não se trata apenas de um apelo à solidariedade, mas também de um clamor pela justiça, imparcialidade e gozo pleno dos direitos humanos. As sanções já não são relevantes, sendo que estão em detrimento do desenvolvimento socioeconómico e auto-determinação dos Zimbabweanos.

De forma muito encorajadora e positiva, a SADC saúda a determinação do Governo da República do Zimbabwe, e de Sua Excelência Presidente Emmerson Mnangagwa, de continuar a implementar as reformas, visando estabilizar a economia e o sector financeiro.

De igual modo, continuamos a testemunhar reformas políticas e legislativas que, entre outros, concorreram para a revogação da Lei da Ordem e Segurança Pública (POSA); Lei de Acesso à Informação e Protecção da Privacidade (AIPPA); e a Lei de Indigenização e Empoderamento Económico e os esforços para alinhar a legislação com a Constituição da República do Zimbabwe.

O recém-concluído Acordo de Acto de Compensação Global, assinado entre o Governo do Zimbabwe e os antigos fazendeiros, é prova do empenho do Governo em resolver as questões de discórdia emanadas do programa da reforma agrária, que foi introduzida para corrigir desigualdades históricas sobre a posse da terra, em função de considerações raciais e de classe. Esses acontecimentos são prova de que o Zimbabwe está numa trajetória positiva, sendo que o levantamento de sanções irá acelerar a concretização desses marcos positivos.

Ao comemorarmos o 75º Aniversário da fundação da nossa comunidade de nações, as Nações Unidas, inspiremo-nos, também, na nossa Carta e no lema do presente ano, **“O Futuro que Queremos, As Nações Unidas que Precisamos”**, mantendo-nos fieis ao nosso compromisso global de não deixar ninguém para trás. As sanções sem aprovação das Nações Unidas constituem uma afronta ao espírito de multilateralismo. Como SADC, reafirmamos a urgência da remoção de todas as sanções impostas contra a República do Zimbabwe. As sanções devem ser eliminadas agora para o bem da região e do mundo.

25 DE OUTUBRO DE 2020